

DECRETO N. 16.232, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015.

Declara de utilidade pública para desapropriação a área de terreno abaixo descrita, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990; e nos termos dos artigos 2º e 6º do Decreto-lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei n. 2.786, de 21 de maio de 1956, com as alterações introduzidas pela Lei n. 2.786, de 21 de maio de 1956, e da Lei Complementar n. 374, de 29 de outubro de 2008;

Considerando que conta no Processo Administrativo n. 134.724/14;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para desapropriação pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo caracterizada, situada no município de São José dos Campos, necessária à implantação de estação elevatória de esgotos, que integrará o Sistema de Esgotamento Sanitário do Município, cuja área consta pertencer ao espólio de Oswaldo Moreira da Costa, compromissária Maria Aparecida Costa e outros, com as seguintes medidas limites e confrontações:

1 - Imóvel: área de terra.

2 - Propriedade: espólio de Oswaldo Moreira da Costa, compromissária: Maria Aparecida Costa e outros.

3 - Localização: Rua 10, n. 227, Jardim Majestic.

4 - Situação: a área de terra está situada entre a Rua 10 e área remanescente do espólio de Oswaldo Moreira da Costa, compromissária: Maria Aparecida Costa e outros.

5 - Características do Terreno: formato irregular e sem benfeitorias.

6 - Medidas e Confrontações: a medição inicia-se no ponto 02 (coordenadas (N= 7.435.017,018; E= 422.163,010 - Datum: SAD 69), situado no final da Rua 10. "Deste segue, no sentido horário, com azimute de 46º57'58" e 15,10m até o ponto F; neste deflete à esquerda e segue com azimute de 299º40'09" e 15,00m até o ponto E; neste deflete à direita e segue com azimute 29º40'09" e 9,00m até o ponto D; neste deflete à direita e segue com azimute de 119º40'09" e 17,80m até o ponto C, neste deflete à direita e segue com azimute de 136º57'58" e 4,00m até o ponto B; neste deflete à direita e segue com azimute de 227º19'21" e 24,72m até o ponto A, confrontando do ponto inicial 02 ao ponto A com área remanescente do espólio de Oswaldo Moreira da Costa / Compromissária: Maria Aparecida Costa e outros; neste deflete à direita e segue com azimute titulado de 305º22'00" e 3,85m até o ponto inicial 02; fechando o perímetro.

7 - Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 244,23m² (duzentos e quarenta e quatro metros e vinte e três decímetros quadrados).

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

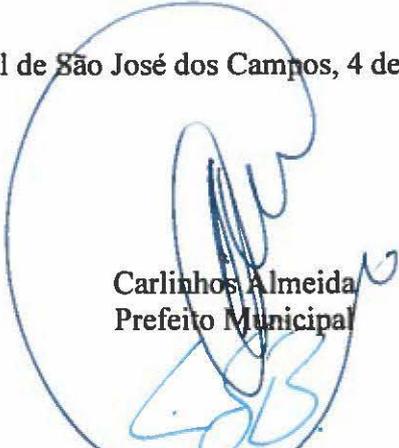
Parágrafo único. O imóvel acima descrito está mais bem caracterizado na planta e memorial descritivo constantes do Processo Administrativo n. 134.724/14.

Art. 2º Fica a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial para o disposto no artigo 15 do Decreto-Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei n. 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 4 de fevereiro de 2015.

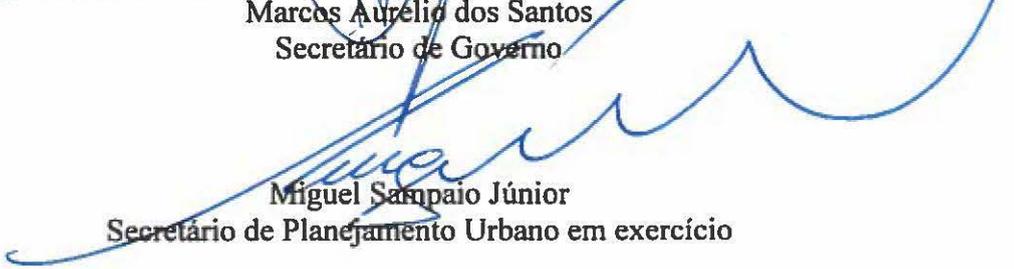


Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo



Marcos Aurelio dos Santos
Secretário de Governo



Miguel Sampaio Júnior
Secretário de Planejamento Urbano em exercício



Dalton Ferracioli de Assis
Secretário de Obras



Reinaldo Sérgio Pereira
Secretário de Assuntos Jurídicos

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.


Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE OBRAS
ASSESSORIA DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

MEMORIAL DESCRITIVO

De uma área solicitada pela Sabesp a ser decretada de utilidade pública, para fins de desapropriação para implantação de estação elevatória de esgotos.

01 - IMÓVEL: - Área de terra.

02 – PROPRIEDADE:- Espólio de Oswaldo Moreira da Costa / Compromissário: Maria Aparecida Costa e outros.

03 - LOCALIZAÇÃO:- Rua 10, nº 227 – Jardim Majestic.

04 - SITUAÇÃO: - A área de terra está situada entre a Rua 10 e área remanescente do espólio de Oswaldo Moreira da Costa / Compromissário: Maria Aparecida Costa e outros. .

05 - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO: - Formato irregular e sem benfeitorias.

06 - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: - A medição inicia-se no ponto 02 (coordenadas (N= 7.435.017,018; E= 422.163,010 – Datum: SAD 69), situado no final da Rua 10. Deste segue, no sentido horário, com azimute de 46°57'58” e 15,10 m até o ponto F; neste deflete à esquerda e segue com azimute de 299°40'09” e 15,00 m até o ponto E; neste deflete à direita e segue com azimute 29°40'09” e 9,00 m até o ponto D; neste deflete à direita e segue com azimute de 119°40'09” e 17,80 m até o ponto C, neste deflete à direita e segue com azimute de 136°57'58” e 4,00 m até o ponto B; neste deflete à direita e segue com azimute de 227°19'21” e 24,72 m até o ponto A, MAJESTIC - SABESP.doc



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE OBRAS
ASSESSORIA DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

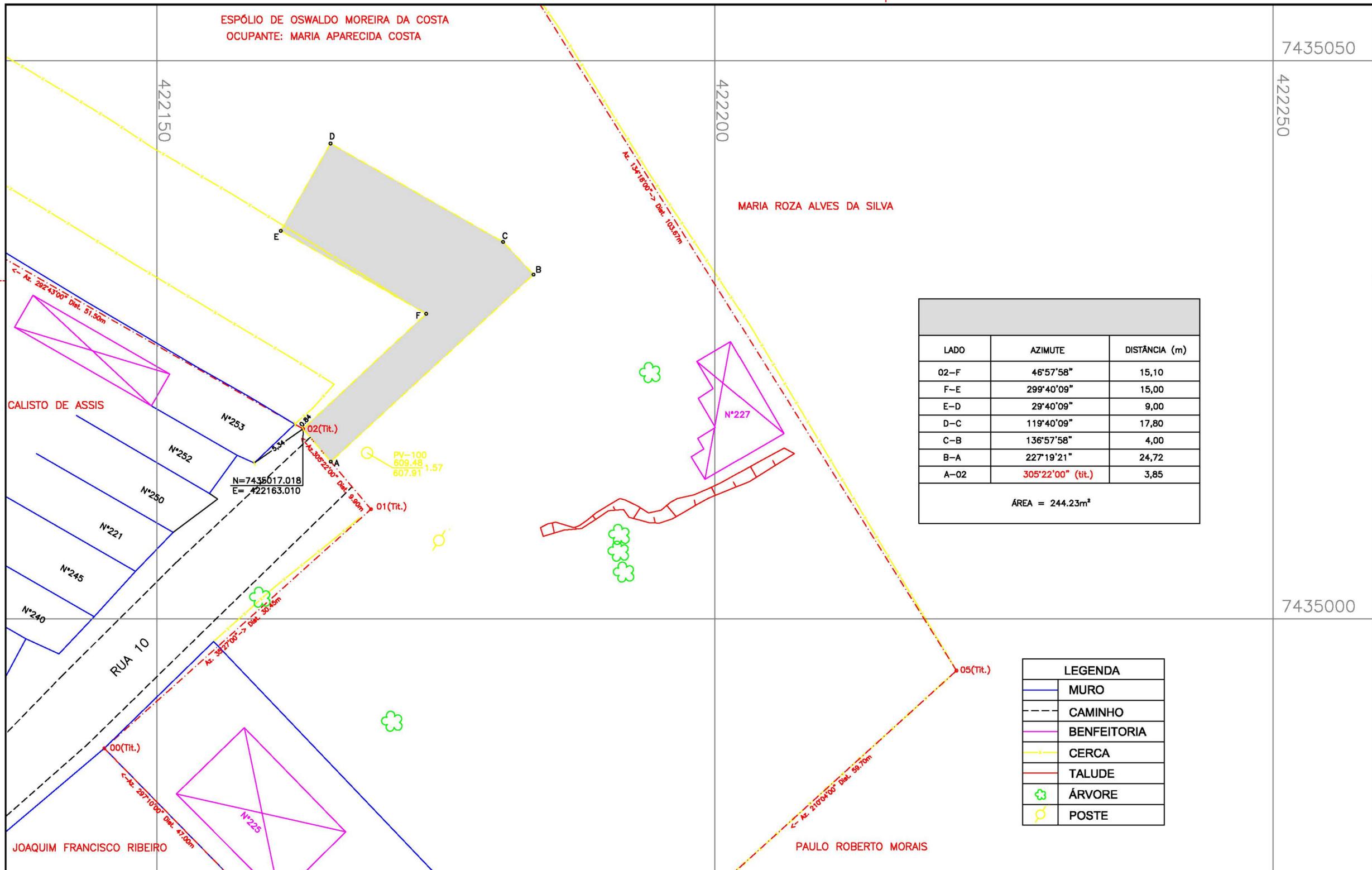
confrontando do ponto inicial 02 ao ponto A com área remanescente do espólio de Oswaldo Moreira da Costa / Compromissário: Maria Aparecida Costa e outros. ; neste deflete à direita e segue com azimute titulado de $305^{\circ}22'00''$ e 3,85 m até o ponto inicial 02; fechando o perímetro.

07 - ÁREA TOTAL: - O perímetro descrito perfaz uma área de 244,23 m² (duzentos e quarenta e quatro metros quadrados e vinte e três decímetros quadrados).

Secretaria de Obras, 18 de dezembro de 2014.

Engº Carlos Benedito Carnevalli
Chefe de Divisão

Arqtº Elvis José Vieira
Assessor de Projetos e Orçamentos



LEGENDA	
	MURO
	CAMINHO
	BENFEITORIA
	CERCA
	TALUDE
	ÁRVORE
	POSTE

Áreas	
Área Terreno	000,00 m²
Área Construída Total	000,00 m²
Área da Projeção das Coberturas	000,00 m²
Abriço Desmontável	000,00 m²
Zoneamento	- Taxa de Ocupação 00 %
Coefficiente de Aproveitamento	- Taxa de Permeabilidade 00 %

Assessoria de Projetos e Orçamentos	
Assessor Arq. Elvis José Vieira	Chefe de Divisão Eng. Carlos Benedito Carnevalli
Monitor de Cálculo	Monitor de Campo Orlando de Paula
Levantamento SABESP	Processo/Expediente 134724/14
Cálculo/Projeto SABESP	
Desenho João Simonetti	

Contratada



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
Secretaria de Obras



Título/Assunto
Levantamento planimétrico cadastral de uma área a ser decretada de utilidade pública para fins de desapropriação para implantação de estação elevatória de esgotos
Propriedade do Espólio de Oswaldo Moreira da Costa
Compromissário: Maria Aparecida Costa e outros.
Datum: SAD 69

Endereço da Intervenção
Rua 10, nº 227 - Jardim Majestic

Nome do arquivado
MAJESTIC - SABESP.dwg

Prefeito
Carlinhos Almeida

Escala
1:250

Data
18/12/2014

Vice-Prefeito
Itamar Coppio

Secretaria de Obras
Dalton Ferracioli de Assis

LT

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

Folha **única** Revisão **R1**